



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[prograd@ufes.edu.br](mailto:prograd@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA nº 87/PROGRAD/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFES/2016, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores que integram o Setor de Acessibilidade do *Campus* Passo Fundo:

~~I – Técnico em Assuntos Educacionais – Coordenador do Setor~~

~~Jorge Luiz dos Santos de Souza, Siape 1794455 – Carga horária semanal – 4h~~

I – Técnica em Assuntos Educacionais – Coordenadora do Setor

Ivânia dos Santos Lago, Siape 1995597 – Carga horária semanal – 4h

*Nova redação dada pela Portaria nº 34/PROGRAD/UFES/2018.*

II- Pedagoga - Marina Miri Braz Beccari, Siape 1160613 - Carga horária semanal - 2h

III - Assistente Social - Jane Luzia França Pedão, Siape 1128339 - Carga horária semanal - 2h

IV – Bibliotecário e Documentalista - Cristiano Silva de Carvalho, Siape 1764164 - Carga horária semanal - 2h

V – Relações Públicas - Lucas Rocha de Alvarenga, Siape 2387715 - Carga horária semanal – 2h

VI – Técnico de TI - Maurício Canali Xavier, Siape 2140545 - Carga horária semanal – 2h

VII – Assistente em Administração - Camila Chiodi Agostini, Siape 1986350 - Carga horária semanal – 2h

VIII – Fisioterapeuta - Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Siape 2143172 - Carga horária semanal - 2h

**Art. 2º** As atribuições dos membros estão previstas na Resolução Nº 6/2015– CONSUNI/CGRAD.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, SC, 14 de agosto de 2017.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[prograd@ufes.edu.br](mailto:prograd@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prof. João Alfredo Braida  
Pró-Reitor de Graduação da UFES

